

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

14.905.502/0001-76

Nome Fantasia

EXCLUSIVA MEDICAMENTOS

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

R SERGIPE 1645 - BELA VISTA CEP: 99.704-228

Cidade/UF

ERECHIM/RS

Responsável Técnico

JULIANO MAIDONE

Responsável Legal

ROSMARI BEZ BIANCHI

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

8.09336-5 (UH8Y6257034H)

Data da Autorização

27/05/2013

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.155807/2012-37

Autorização

Produtos para Saúde
(Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

14.905.502/0001-76

Nome Fantasia

EXCLUSIVA MEDICAMENTOS

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

R SERGIPE 1645 - BELA VISTA CEP: 99.704-228

Cidade/UF

ERECHIM/RS

Responsável Técnico

JULIANO MAIDONE

Responsável Legal

LIA MARTA CIMA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

4.06753-3

Data da Autorização

26/03/2024

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.126278/2024-32

Autorização

Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Distribuir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Expedir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

14.905.502/0001-76

Nome Fantasia

EXCLUSIVA MEDICAMENTOS

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

R SERGIPE 1645 - BELA VISTA CEP: 99.704-228

Cidade/UF

ERECHIM/RS

Responsável Técnico

JULIANO MAIDONE

Responsável Legal

LIA MARTA CIMA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

1.09193-3

Data da Autorização

30/04/2012

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.152721/2012-06

Autorização

Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

832

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

14.905.502/0001-76

Nome Fantasia

EXCLUSIVA MEDICAMENTOS

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

R SERGIPE 1645 - BELA VISTA CEP: 99.704-228

Cidade/UF

ERECHIM/RS

Responsável Técnico

JULIANO MAIDONE

Responsável Legal

LIA MARTA CIMA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

1.23140-6

Data da Autorização

16/07/2012

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.280044/2012-13

Autorização

Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

PREFEITURA DE ERECHIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
VIGILANCIA SANITARIA E AMBIENTAL EM SAÚDE
AV. SANTO DAL BOSCO, 160 - FONE: 3520/7240

ALVARÁ SANITÁRIO

VALIDADE: 31/05/2026

RAZÃO SOCIAL:
67213 - 2 - EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ:
14.905.502/0001-76
ENDEREÇO:
RUA SERGIPE, 1645 - BELA VISTA

ATIVIDADES:

Comércio atac. de instrum. e materiais para uso médico, cirúrg, hosp. e laboratório
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INCLUSIVE OS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA M.S. 344/98 (EXCETO OS TERMOLÁBEIS)

Data e hora da verificação : 02/06/2025 - 08:11

A verificação deste Alvará poderá ser feita a qualquer momento através do link:
https://www.erechim.rs.gov.br:8181/sys530/publico/alvaras/alvara_sanit.xhtml

Alvará Sanitário emitido em serviços online conforme art. 14, § 3º da Lei Municipal nº 6.680/2019.





ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome/Razão Social: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Nome Fantasia: EXCLUSIVA MEDICAMENTOS		
CPF/CNPJ: 14.905.502/0001-76	Inscrição Municipal: 38565	Início da Atividade: 25/01/2012
Endereço: RUA SERGIPE, 1645		Bairro: BELA VISTA
Alvará emitido em: 09/04/2024	Processo: 5191/2024	Validade: VALIDADE INDETERMINADA

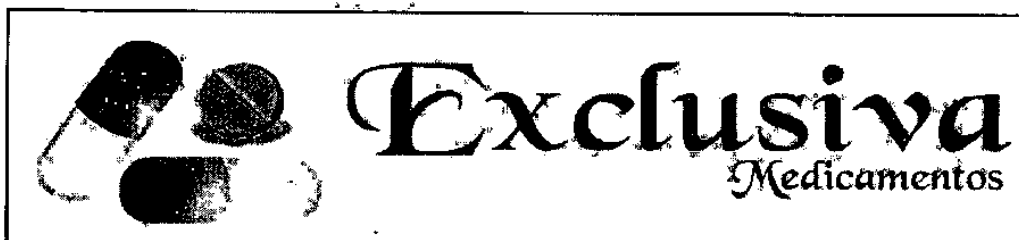
Atividade(s):
4645-1/01 Comércio atac. de instrum.e materiais para uso médico,cirúrg,hosp. e laboratório
4639-7/01 Com.atac.de prod.alimentícios
4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

Observações/Restrições:
ÁREA DO ESTABELECIMENTO: 380,04 m².
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: (SEGUNDA À SEXTA-FEIRA) DAS 07:35 ÀS 12:00 E DAS 13:30 ÀS 18:00 HORAS

Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

Data e hora da verificação : 01/07/2025 - 17:30
https://www.erechim.rs.gov.br:8181/sys530/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml



EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA SERGIPE, 1.645 – BELA VISTA – ERECHIM/RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 039/0160407

CNPJ: 14.905.502/0001-76

À

Prefeitura Municipal de Candeias

Referente: Pregão Eletrônico – 032/2025

A Exclusiva Distribuidora de Medicamentos Ltda, sob CNPJ 14.905.502.0001-76, por intermédio do representante legal ROSMARI BEZ BIANCHI, declara, perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, e, sob as penas da lei, sob as penas da lei, que atendemos a disposição prevista no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, sobre a:

PROIBIÇÃO DE TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE A MENORES DE DEZOITO E DE QUALQUER TRABALHO A MENORES DE DEZESSEIS ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE QUATORZE ANOS.

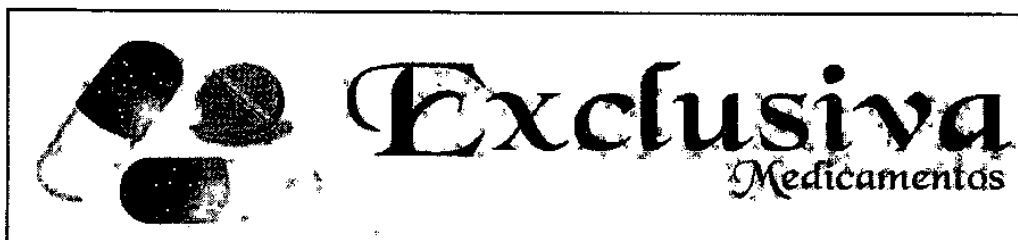
ROSMARI BEZ
BIANCHI:5126
0328015

Assinado de forma
digital por ROSMARI BEZ
BIANCHI:51260328015
Dados: 2025.07.23
11:59:35 -03'00'

ROSMARI BEZ BIANCHI - Sócia Gerente
RG.: 9046763901
CPF.: 512.603.280-15

ERECHIM – RS, 23 DE JULHO DE 2025.

838



EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA SERGIPE, 1.645 – BELA VISTA – ERECHIM/RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 039/0160407

CNPJ: 14.905.502/0001-76

À

Prefeitura Municipal de Candeias

Referente: Pregão Eletrônico – 032/2025

A Exclusiva Distribuidora de Medicamentos Ltda, sob CNPJ 14.905.502.0001-76, por intermédio do representante legal ROSMARI BEZ BIANCHI, DECLARA, para fins de participação no Pregão Eletrônico N.º 032/2025, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que na presente data, esta empresa:

(X) está enquadrada como MICROEMPRESA, conforme Inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constante do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

(X) está enquadrada como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constante do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

() não está enquadrada como MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE. Declara ainda ter conhecimento de que por esse motivo não será aplicado a esta empresa o tratamento exclusivo ou diferenciado concedido pela Lei Complementar nº 123/2006.

ROSMARI BEZ
BIANCHI:51260328015
0328015

Assinado de forma
digital por ROSMARI BEZ
BIANCHI:51260328015
Data: 2025.07.23
11:59:56 -03'00'

ERECHIM – RS, 23 DE JULHO DE 2025.

ROSMARI BEZ BIANCHI - Sócia Gerente
RG.: 9046763901
CPF.: 512.603.280-15

839



EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA SERGIPE, 1.645 – BELA VISTA – ERECHIM/RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 039/0160407

CNPJ: 14.905.502/0001-76

À

Prefeitura Municipal de Candeias

Referente: Pregão Eletrônico – 032/2025

DECLARAÇÃO FORMAL (ITEM 13.1 DO EDITAL)

A Exclusiva Distribuidora de Medicamentos Ltda, sob CNPJ 14.905.502.0001-76, por intermédio do representante legal ROSMARI BEZ BIANCHI, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

- a) aceita as condições estipuladas neste Edital;
- b) executará/entregará os serviços/materiais de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela Prefeitura Municipal de Candeias;
- c) obedecerá às ordens expedidas pela Prefeitura Municipal de Candeias, durante a execução dos serviços;
- d) entre seus diretores, gerentes, sócios e demais profissionais não figuram servidores ou dirigentes de órgão ou entidade da Prefeitura Municipal de Candeias;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

ERECHIM – RS, 23 DE JULHO DE 2025.

ROSMARI BEZ

BIANCHI:51260328

015

Assinado de forma digital por

ROSMARI BEZ

BIANCHI:51260328015

Órgão: 2025.07.23 12:00:07

-03'00'

ROSMARI BEZ BIANCHI - Sócia Gerente

RG.: 9046763901

CPF.: 512.603.280-15

840

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

KAS PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ sob nº 57.302.395/0001-02, NIRE 29206311685, com sede na Rua Tobias Barreto, nº 405, Vomita Mel, Guanambi, BA, CEP 46.430-000, Brasil, representada neste ato por representante **KEPPLER ARAUJO SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido em 21/05/1984, solteiro, empresário, CPF sob nº 100.911.287-22, carteira de identidade sob nº 989125343, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, endereço: Rua Fernando Freitas, nº 59, São Gotardo, Bom Jesus da Lapa, BA, CEP 47.600-000.

GRS PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ sob nº 57320973000125, NIRE 29206313548, com sede na Rua Jose Pau Darco, nº 133, Sala 10, Caiçara, Guanambi, BA, CEP 46.430-000, Brasil, representada neste ato por representante **JULIO CESAR DO ROSARIO SANTOS SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido em 27/11/1985, solteiro, empresário, CPF sob nº 330.048.438-38, carteira de identidade sob nº 348203378, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - SP, endereço: Rua Paranavaí, nº 140, Bela Vista, Guanambi, BA, CEP 46.430-000

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na Rua Jose Pau Darco, nº 133, Caiçara, Guanambi, BA, CEP 46.430-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objetos sociais:

- a) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- b) Comércio atacadista de tecidos;
- c) Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- d) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- e) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- f) Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- g) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- h) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- i) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- j) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- k) Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- l) Comércio atacadista de suprimentos para informática;

Junta Comercial do Estado da Bahia

25/10/2024

Certifico o Registro sob o nº 29206367460 em 25/10/2024

Protocolo 247657140 de 24/10/2024

Nome da empresa DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA NIRE 29206367460

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 161782817673494

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tj38RbSMNkx7PBf4D5F-6Q&chave2=8T-06aCCpMpeIH2MncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10091128722-KEPPLER ARAUJO SILVA|06029806661-FERNANDO JOSE DOS PASSOS
33004843838-JULIO CESAR DO ROSARIO SANTOS SILVA

841

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA

DOC.COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA

- m) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
4641-9/01 - comércio atacadista de tecidos.
4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática.
4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática.
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos.
4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
4641-9/02 - comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho.
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) dividido em 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
KAS PARTICIPAÇÕES LTDA	423.000	R\$ 423.000,00
GRS PARTICIPAÇÕES LTDA	27.000	R\$ 27.000,00
TOTAL:	450.000	R\$ 450.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade caberá isoladamente ao não Sócio

2



Junta Comercial do Estado da Bahia

25/10/2024

Certifico o Registro sob o nº 29206367460 em 25/10/2024

Protocolo 247657140 de 24/10/2024

Nome da empresa DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA NIRE 29206367460

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 161782817673494

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=td8RbSMUX7PbF4D5F-60chave2=BT-06acCpMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10091128722-KEPPLEER ARAUJO SILVA106029606661-FERNANDO JOSE DOS PASSOS
33004843838-JULIO CESAR DO ROSARIO SANTOS SILVA

840

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA

DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA

KEPPLER ARAUJO SILVA, nacionalidade brasileira, nascido em 21/05/1984, solteiro, empresário, CPF sob nº 100.911.287-22, carteira de identidade sob nº 989125343, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente e domiciliado na Rua Fernando Freitas, nº 59, São Gotardo, Bom Jesus da Lapa, BA, CEP 47.600-000, Brasil com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo Primeiro: A venda e aquisição de patrimônio da sociedade seja eles móveis, imóveis ou intangíveis será exercida pelo Administrador e/ou pelo sócio **KAS PARTICIPAÇÕES LTDA**, podendo ambos fazer de maneira isolada e sem consulta prévia aos demais sócios. Os demais sócios não poderão interferir nas decisões de venda ou aquisição de patrimônio da sociedade.

Parágrafo Segundo: A sócia **KAS PARTICIPAÇÕES LTDA** decidirá de maneira isolada, sem consulta prévia ou autorização dos demais sócios, pela extinção da sociedade, paralisação das atividades por prazo determinado, aquisição de novas empresas, fusões e incorporações de outras sociedades ou empresas, cabendo aos demais sócios acatar e seguir as decisões.

Parágrafo Terceiro: As decisões de investimento, desinvestimento e divisão de lucros caberá exclusivamente a sócia **KAS PARTICIPAÇÕES LTDA** não sendo necessário consentimento ou autorização prévia dos demais sócios.

Parágrafo Quarto: Quando necessário investimentos na sociedade os valores serão aportados pelos sócios seguindo a proporção do capital de cada sócio. Caso nessas ocasiões de investimento o sócio não possua os valores para aporte o outro sócia aportará os valores fazendo com que as oportunidades de investimento não sejam perdidas. O sócio que deixar de aportar os valores referente a investimentos, deverá obrigatoriamente transferir para o sócio que realizou a integralização o número de cotas correspondente a sua parte do investimento; essa transferência de cotas acontecerá no mesmo momento do aporte do capital e será compulsória.

Parágrafo Quinto: Em qualquer situação onde algum sócio que se retire da sociedade venda ou ceda suas cotas ao outro sócio ou a própria sociedade o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado e será transferido ao sócio, podendo o valor ser dividido em até 36 vezes, com periodicidade mensal, a critério do sócio que recebe as cotas e realizará o pagamento.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29206367460 em 25/10/2024
Protocolo 247657140 de 24/10/2024

Nome da empresa DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA NIRE 29206367460

Este documento pode ser verificado em <http://regln.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 161782817673494

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadormeb/autenticacao?chave1=tuq8RbSM0Nk7Pb1AD5F-6Q&chave2=ET-06acCPmpeIH2nmncfng
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10091128722-KEPPLER ARAUJO SILVA|06029806661-FERNANDO JOSE DOS PASSOS
33004843838-JULIO CESAR DO ROSARIO SANTOS SILVA

849

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA

DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A decisão de divisão de lucros entre os sócios ou reinvestimento deste lucro na sociedade cabe exclusivamente a sócia **KAS PARTICIPAÇÕES LTDA**.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio ou extinção de sócios, a sociedade continuará sua atividade. As quotas do sócio que for extinto ou falecido serão incorporadas pela sociedade e não poderão ser transferidas a seus herdeiros ou sucessores. O valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado e será transferido aos sucessores do sócio falecido ou representante legal do sócio extinto, esses valores poderão ser parcelados em até 36 vezes, com periodicidade mensal, a critério do sócio que adquire ou incorpora as cotas ou da sociedade.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador não sócio, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

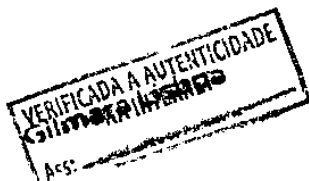
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Guanambi, Bahia para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

Guanambi, Bahia, 24 de setembro de 2024.



Junta Comercial do Estado da Bahia

25/10/2024

Certifico o Registro sob o nº 29206367460 em 25/10/2024

Protocolo 247657140 de 24/10/2024

Nome da empresa DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA NIRE 29206367460

Este documento pode ser verificado em <http://regln.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 161782817673494

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=tjg8RbSMUX7P8f4D5F-6Qfchave2=RT-06acCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10091128722-KEPPLER ARAUJO SILVA|06029806661-FERNANDO JOSE DOS PASSOS
33004843838-JULIO CESAR DO ROSARIO SANTOS SILVA

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA

KAS PARTICIPAÇÕES LTDA
Representado por: **KEPPLER ARAUJO SILVA**

GRS PARTICIPAÇÕES LTDA
Representado por: **JULIO CESAR DO ROSARIO SANTOS SILVA**

KEPPLER ARAUJO SILVA
(Administrador)

Visto _____
FERNANDO JOSE DOS PASSOS
(OAB-MG 102690)



<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSMUx7PBf4D5F-60&chave2=BT-06acCpmpelH2nMncfRg>
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10091128722-KEPPLER ARAUJO SILVA|06029806661-FERNANDO JOSE DOS PASSOS
33004843838-JULIO CESAR DO ROSARIO SANTOS SILVA



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29206367460 em 25/10/2024

Protocolo 247657140 de 24/10/2024

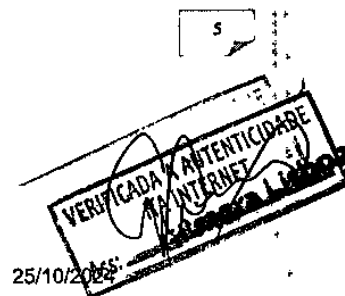
Nome da empresa DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA NIRE 29206367460

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 161782817673494

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



845



247657140

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA
PROTOCOLO	247657140 - 24/10/2024
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

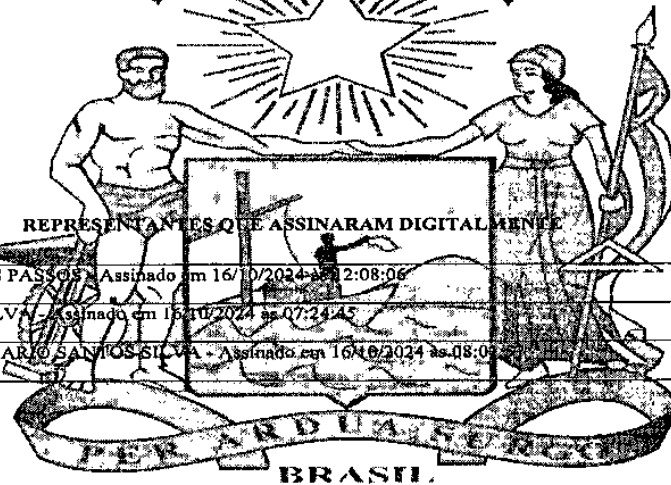
MATRIZ

NIRE 29206367460
CNPJ 57.836.642/0001-42
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29206367460 DE 25/10/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 25/10/2024

ESTADO DA BAHIA

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06029806661 - FERNANDO JOSE DOS PASSOS - Assinado em 16/10/2024 às 12:08:06
Cpf: 10091128722 - KEPPLER ARAUJO SILVA - Assinado em 16/10/2024 às 07:24:45
Cpf: 33004843838 - JULIO CESAR DO ROSARIO SANTOS SILVA - Assinado em 16/10/2024 às 08:08:29



BRASIL

BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral



Junta Comercial do Estado da Bahia

25/10/2024

Certifico o Registro sob o nº 29206367460 em 25/10/2024

Protocolo 247657140 de 24/10/2024

Nome da empresa DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA NIRE 29206367460

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 161782817673494

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



846

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA

KAS PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ sob nº 57.302.395/0001-02, NIRE 29206311685, com sede na Rua Tobias Barreto, nº 405, Vornita Mel, Guanambi, BA, CEP 46.430-000, Brasil, representada neste ato por representante **KEPPLER ARAUJO SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido em 21/05/1984, solteiro, empresário, CPF sob nº 100.911.287-22, carteira de identidade sob nº 989125343, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, endereço: Rua Fernando Freitas, no 59, São Gotardo, Bom Jesus da Lapa, BA, CEP 47.600-000.

GRS PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ sob nº 57.320.973/000-125, NIRE 29206313548, com sede na Rua Jose Pau Darco, nº 133, Sala 10, Caiçara, Guanambi, BA, CEP 46.430-000, Brasil, representada neste ato por representante **JULIO CESAR DO ROSARIO SANTOS SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido em 27/11/1985, solteiro, empresário, CPF sob nº 330.048.438-38, carteira de identidade sob nº 348203378, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - SP, endereço: Rua Paranaíba, no 140, Bela Vista, Guanambi, BA, CEP 46.430-000.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29206367460, com sede Rua Jose Pau Darco, 133, Caiçara Guanambi, BA, CEP 46430000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 57.836.642/0001-42, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica neste ato alterado o capital social da sociedade para R\$ 1.450.000,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta mil reais) em moeda corrente nacional, dividido em 1.450.000 (um milhão quatrocentos e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada; cujo aumento será integralizado até 19/02/2027, mediante distribuição de lucros futuros no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais), este fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
KAS PARTICIPAÇÕES LTDA	1.363.000	R\$ 1.363.000,00
GRS PARTICIPAÇÕES LTDA	87.000	R\$ 87.000,00
TOTAL:	1.450.000	R\$ 1.450.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: A administração da sociedade caberá isoladamente ao não Sócio **KEPPLER ARAUJO SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido em 21/05/1984, solteiro, empresário, CPF sob no 100.911.287-22, carteira de identidade sob no 989125343, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente e domiciliado na Rua Fernando Freitas, no 59, São Gotardo, Bom Jesus da Lapa, BA, CEP 47.600-000, brasil com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98605720 em 24/02/2025

Protocolo 259412163 de 21/02/2025

Nome da empresa DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA NIRE 29206367460

Este documento pode ser verificado em <http://regln.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 267186404589802

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



804



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4q1zFoCD_73widw&chave2=BT-06acCpmpelH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10091128722-KEPPLER ARAUJO SILVA|33004843838-JULIO CESAR DO ROSARIO SANTOS SILVA

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA

estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA: O administrador não sócio declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Guanambi - BA.

CLÁUSULA QUINTA: As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Guanambi, Bahia, 19 de fevereiro de 2025.

KAS PARTICIPAÇÕES LTDA

Representado por: **KEPPLER ARAUJO SILVA**

GRS PARTICIPAÇÕES LTDA

Representado por: **JULIO CESAR DO ROSARIO SANTOS SILVA**

KEPPLER ARAUJO SILVA

(Administrador)

2



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98605720 em 24/02/2025

Protocolo 259412163 de 21/02/2025

Nome da empresa DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA NIRE 29206367460

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 267186404589802

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4q1zFoCD_73wLdwchave2=PT-06acCpMpeIH2MnclRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10091128722-KEPPLER ARAUJO SILVA|33004843838-JULIO CESAR DO ROSARIO SANTOS SILVA

868



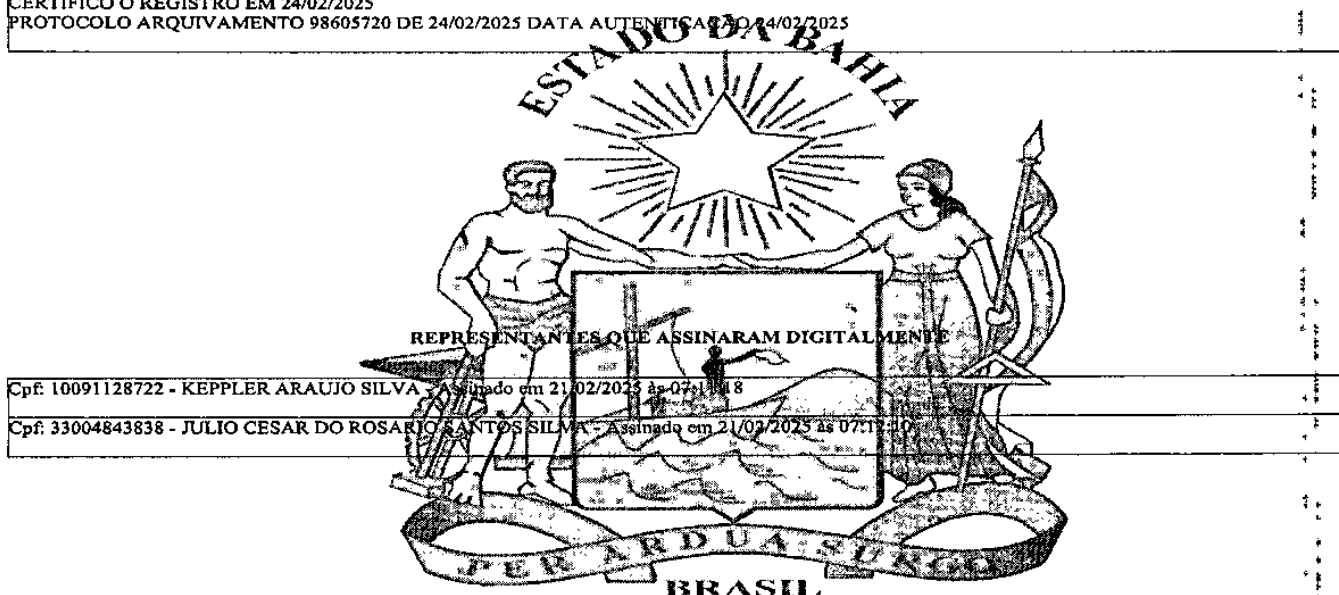
259412163

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA
PROTOCOLO	259412163 - 21/02/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29206367460
CNPJ 57.836.642/0001-42
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2025
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98605720 DE 24/02/2025 DATA AUTENTICAÇÃO 24/02/2025



Bruno Mota Passos

BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98605720 em 24/02/2025

Protocolo 259412163 de 21/02/2025

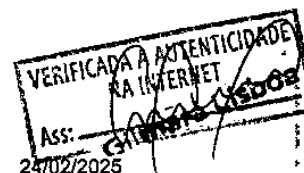
Nome da empresa DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA NIRE 29206367460

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 267186404589802

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



849

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

Keppler Araujo Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 989125343 e CPF nº 100.911.287-22, na qualidade de Sócio Administrador da empresa **DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 57.836.642/0001-42, com sede na Rua José Pau Darco, 133, Caiçara, Guanambi - BA, doravante denominada **OUTORGANTE**.

OUTORGADO:

Júlio César do Rosário Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 348203378 e CPF nº 330.048.438-38, residente e domiciliado à Rua Paranavaí, no 140, Bela Vista, Guanambi, BA, sócio da empresa **DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.

FINALIDADE:

Pelo presente instrumento particular de procuração, o **OUTORGANTE** confere ao **OUTORGADO** poderes para representá-lo, em nome da empresa **DOC HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica, portadora do CNPJ nº 57.836.642/0001-42, localizada na Rua José Pau Darco nº 133, Caiçara em Guanambi Bahia, CEP: 46.430-000, em **qualquer processo seletivo público ou privado de fornecimento de bens ou serviços, licitação, pregão presencial ou eletrônico, concorrência, tomada de preços, carta convite ou chamamento público**, em qualquer esfera (municipal, estadual ou federal), promovido por órgãos da administração pública direta ou indireta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista ou entidades privadas.

PODERES CONFERIDOS:

O **OUTORGADO** poderá:

1. Representá-la junto a quaisquer órgãos públicos ou privados, com ou sem fins lucrativos, relacionados a processos seletivos ou licitatórios;
2. Participar de sessões públicas, audiências, reuniões, visitas técnicas e demais atos administrativos pertinentes;
3. Apresentar propostas comerciais, documentos, certidões, declarações e demais exigências editalícias;
4. Assinar atas, termos de compromisso, contratos, petições, manifestações e quaisquer documentos necessários ao andamento e conclusão dos processos;
5. Prestar esclarecimentos, responder diligências, notificações e recursos;
6. Retirar e entregar documentos e correspondências, protocolar petições e efetuar quaisquer atos necessários à participação da empresa nos certames.

VIGÊNCIA:

Esta procuração é válida até 16 de julho de 2026, podendo ser revogada a qualquer tempo, por escrito.

Guanambi – BA, 16 de **jugov.br**

Documento assinado digitalmente

KEPPLER ARAUJO SILVA

Data: 16/07/2025 15:01:14 -0300

Verifique em <https://validar.lti.gov.br>

Keppler Araujo Silva
CPF nº 100.911.287-22 – RG nº 989125343

850

[illegible]

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

VERIFICADA A AUTENTICIDADE
NA INTERNET
Ass: G. 16/1/2002

851